DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dolcinópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dolcinópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 48.318.182/0001-70
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-7550
Site: www.dolcinopolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

Câmara Municipal de Dolcinópolis
CNPJ 51.845.378/0001-27
Avenida Elidio Massarente, 1320
Telefone: (17) 3636-1283

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOLCINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.380, de 24 de abril de 2017

www.dolcinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dolcinopolis

PODER EXECUTIVO DE DOLCINÓPOLIS

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ (MF) 07.332.722/000192, com sede em Dolcinópolis, SP, na Avenida Oswaldo Dolci, 1373, Centro, CEP 15.740-000, neste ato representada por seu proprietário, conforme Ata de Registro de Preço firmado em 07 de janeiro de 2021, objeto do Pregão Presencial nº 15/20, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar a Ata de Registro de Preço nº 01/21, Pregão Presencial nº 15/20, Processo nº 63/20, destinado à aquisição de combustível para a frota municipal (Etanol) a esta Prefeitura, alegando a seu prol que o Etanol sofreu reajuste de 3% passando a custar R$ 4,58 o litro, a partir desta data, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 23 de agosto de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

PEDRO MARTINEZ COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratada

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO POR ESTA MUNICIPALIDADE COM A EMPRESA GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA

Nesta data, a PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Senhor AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO, e de outro lado a empresa GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA, CNPJ (MF) Nº 10.860.319/0001-40, com sede em São Paulo, SP, à Rua Urussuí, 147, Sala 23-B, Itaim Bibi, CEP. 04542-050, neste ato representada por seu sócio proprietário, conforme no CONTRATO firmado em 15 de março de 2021, objeto da Tomada de Preço nº 01/21, firmam o presente TERMO ADITIVO, a saber:

CLAUSULA ÚNICA: As partes resolvem Aditar o Contrato nº 07/21, Tomada de Preço nº 01/21, Processo nº 08/21, destinado a Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para a execução de recapemaneto asfáltico (tipo CBUQ) e sinalização viária em vias do município de Dolcinópolis, conforme Contrato de Repasse nº 891509/2119/MDR/CAIXA e o Município de Dolcinópolis, para nele incluir alteração do valor da planilha original em mais R$ 63.947,26 (sessenta e três mil novecentos quarenta sete reais e vinte seis centavos) do valor inicial do contrato, mantidas inalteradas as demais cláusulas contratuais.

FINALMENTE, por estarem justos e contratados e de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelas partes e por duas testemunhas a tudo presente.

Dolcinópolis, 17 de agosto de 2021.

AMÉRICO RIBEIRO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

GREEN OBRAS & SERVIÇOS LTDA

Contratada